ESTADO DO AMAZONAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/82,
de 28 de janeiro de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU — ESTADO DO AMAZONAS

CONCEDE, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 08 (oito ) dias de licença para ausentar-se do Município.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 08 (oito) dias de licença para ausentar-se do Município, a fim de tratar assuntos concernentes à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL - MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

Rufino Pereira Neto
= 1º Secretário =